



GAIURB, EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.

Departamento de Habitação

ANÚNCIO

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES

NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Programa 1.º Direito

Eng. António Miguel Castro, Presidente do Conselho de Administração da “Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M.” no uso das suas competências:

Faz público que, por deliberação do Conselho de Administração da “Gaiurb, E.M.” tomada em reunião de 30 de agosto de 2023, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de 15 fogos para habitação permanente em regime de arrendamento acessível, em conformidade com os Decretos-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, n.º 37/2018 de 4 de junho e programa de concurso, com as seguintes características:

- 1. OBJETO:** Arrendamento urbano em regime de Renda Acessível, para habitação própria e permanente do agregado familiar.
- 2. REGISTO DE CANDIDATURA:** A cada candidatura corresponde um agregado habitacional e cada candidato apenas pode integrar uma candidatura com registo ativo, há exceção de menores em regime de guarda partilhada.



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

3. HABITAÇÕES A CONCURSO, LOCALIZAÇÃO, TIPOLOGIA, ÁREA E RENDA MÁXIMA E MÍNIMA APLICÁVEIS:

Freguesia	Localização	Tipologia	Renda Mensal Máxima *	Elevador	Lugar de garagem / Garagem **	Arrumos**	Área bruta privativa (m2)
Grijó - Sermonde	Rua Tuna Orfeão Grijó, n.º 101, R/C Dt.º	T3	560€	Não	Não	Não	87,00
Valadares- Gulpilhares	Trav. Sousa Nogueira, n.º 133, 3.º Dt.º - Frt.	T2	480€	Sim	Não	Não	94,00
SOLC	Praceta da Marroca, Bloco 1, hab. 416, Crestuma	T3	560€	Não	Não	Não	90,00
	Rua Central, n.º 3451, 1.º Dt.º, Lever	T2	480€	Não	40€	10€	91,00
	Rua Central, n.º 3455, R/C Dt.º, Lever	T3	560€	Não	40€	10€	113,00
Avintes	Rua Quinta da Mesquita, n.º 24C, 4.º Esq.-Trs.	T2	480€	Sim	Não	Não	82,00
Vilar de Andorinho	Rua de Vila D'Este, lote 52, 5.º Esq.	T2	480€	Sim	Não	Não	88,00
	Praceta Padre Floro, lote 27, 1.º A	T1	380€	Sim	Não	Não	57,00
	Rua Bairros da Câmara, Bl. 13, n.º 81, 1.º Esq.	T3	560€	Não	Não	Não	88,00
Oliveira do Douro	Rua Dr. Gaspar Costa Leite, n.º 3, 2.º Esq. - Frt.	T2	480€	Não	40€	Não	80,00
Mafamude- Vilar do Paraíso	Rua do Fial, n.º 323, R/C Esq. - Tras.	T2	480€	Sim	40€	10€	83,00
Pedroso- Seixezelo	Largo Senhora do Monte, n.º 50, R/C Frente	T3	560€	Não	Não	10€	80,50
	Largo Senhora do Monte, n.º 50, R/C Traseiras	T2	480€	Não	Não	10€	64,20
	Largo Senhora do Monte, n.º 50, 1º Traseiras	T2	480€	Não	Não	10€	64,20
	Largo Senhora do Monte, n.º 50, 1º Frente	T1	380€	Não	Não	10€	47,50

* A renda mensal máxima é calculada, nos termos do artigo 10.º do D.L. n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação, e da Portaria n.º 176/2019, de 6 de junho, tendo por referência os limites gerais e específicos a atribuir a cada habitação. O limite específico de cada habitação será calculado no decurso do presente procedimento e terá ainda em consideração o cálculo da renda mensal prevista no ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso. O valor da renda mensal máxima nunca poderá ser superior ao indicado.

**O valor da garagem e arrumos é independente do cálculo da renda e acresce ao seu valor depois de calculada.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio, iniciando-se às 0 (zero) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 e com término às 23h59 do dia 30 (trinta) de outubro de 2023.

5. VALIDADE: O procedimento concluir-se-á no prazo de 120 dias contados em dias seguidos, após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

- 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO:** Podem apresentar candidatura as/os cidadãs/ãos maiores de idade, titulares da capacidade de gozo e exercício de direitos, que residam e/ou detenham domicílio profissional no Município de Vila Nova de Gaia. Desde que, cumulativamente, reúnam os pressupostos elencados no artigo 4.º do programa de concurso e não detenham nenhum dos fatores impeditivos e excludentes previstos nos artigos 5.º e 11.º do mesmo programa.
- 7. MODALIDADE DO CONCURSO:** os fogos habitacionais serão atribuídos por classificação em termos análogos aos previstos na Lei n.º 81/2014 na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22 de maio e respetivas portarias regulamentares, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, bem como nos termos concretos estabelecidos no programa de concurso.
- 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA:** As candidaturas terão de ser submetidas através do preenchimento de formulário eletrónico, acessível a partir do site da “Gaiurb, E.M.”, preenchido pela/o interessada/o. Na impossibilidade de o fazer através de meios próprios, mediante marcação junto do Departamento de Habitação através do telefone 227660258 (Tecla 1 seguida de tecla 6) ou mediante email enviado para paa@gaiurb.pt.
- 9. FORMULÁRIO:** O formulário a preencher pela/o candidata/o deverá ser acompanhado dos documentos indicados no artigo 9.º do programa de concurso.
- 10. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO:** Após a publicitação da lista de classificação, as/os candidatas/os apurados serão convocadas/os para comparecerem no Departamento de Habitação Social em dia e hora designada para entrega formal da chave do imóvel e assinatura do correspondente contrato de arrendamento.
- 11. DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS E CONSULTA DE DOCUMENTOS:** Quaisquer esclarecimentos, dúvidas e consulta de documentos, deverão ser solicitados mediante e-mail enviado para paa@gaiurb.pt ou por contacto telefónico para o número 227660258 (Tecla 1 seguida de tecla 6).

Vila Nova de Gaia, 30 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho de Administração da “Gaiurb, E.M.”